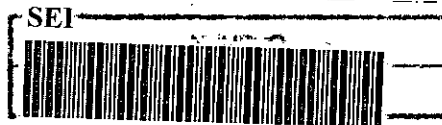


DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 5793/03



Nº FOLHAS
2

001650/03-3

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	04	11	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

SEI



001650/03-3

Folha nº 03
Processo nº 1650/03-3
Rubrica Kauri

005793/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

TB1
TB2

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa X Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Buriticupu - MA

Endereço: Av. Santa Helena, s/n, Centro

Cidade: Buriticupu - Estado do Maranhão UF: MA CEP: 65393000

Telefones: (0xx98) 664-6420 FAX: (0xx98) 6646420

E-mail: cmb@ligbr.com.br

Homepage:

Nome: Sávio Allen Rodrigues

Cmburiticupu

Unidade/Departamento: Gabinete Cargo: Chefe de Gabinete

Telefones: 664-6420 FAX: 664-6420

E-mail: Savio.Allen@uoi.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Danúbio Badu de Assis

Nome Parlamentar: Vereador Danúbio Badu de Assis Partido: PTdoB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2000 Fim: 30/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22/05/1960 Sexo: Mascul.

Telefones: (0xx98) 664-7266 FAX:

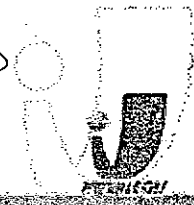
E-mail: danubio.badu@ligbr.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Buriticupu-MA, 05/05/2003
Local e data

Assinatura do Presidente



OK

OK

folma

Folha nº 02
Processo nº 56501033
Rubrica *Karne*

005792/03

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **Câmara Municipal de Buriticupu-MA**

Endereço: **Av. Santa Helena s/n, Centro**

Cidade: **Buriticupu-MA** UF: **MA** CEP: **6539300**

Telefones: **(03198)664-6420** FAX: **664-6420**

E-mail: **Danubio.badu@ligbr.com.br**

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Danúbio Badu de Assis**

Nome Parlamentar: **Vereador Danúbio Badu de Assis** Partido: **PTdoB**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano) Início: **01/01/2000** Fim: **30/12/2004**

Aniversário (dia/mês/ano): **22/05/1960** Sexo: **Masculino**

Telefones: **(03198)664-7266** FAX:


E-mail: **Danubio.badu@ligbr.com.br**

Homepage:

Cargo: XPresidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BURITICUPU, 05/05/2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Ok
Joelma

Wagner Carlos

Assinatura

Folha Nº	03
Processo Nº	1650/03
Rubrica	8

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

18-OK

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO Nº 01 A

Cidade: BURITICUPU **UF:** MA **CEP:** 65393000

Telefones: 0XX98 664 6420 **FAX:** 6646420

E-mail: CM3@Lig.br.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados à casa). Não deve ser parlamentar

Nome: DANUB SAVIO ALLEN RODRIGUES

Unidade/Departamento: GABINETE **Cargo:** CHEFE

Telefones: 0XX98 6646420 **FAX:** 6646420

E-mail: SAVIOALLEN@HOTMAIL.COM

Autenticação do Presidente

OK

Nome Completo do Parlamentar: DANUBIO BADU DE ASSIS

Nome Parlamentar: DANUBIO **Partido:** PT do B

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22.05.60 **Sexo:** MASC.

Telefones: 91260030 **FAX:** 6647266

E-mail: DANUBIO@Lig.br.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

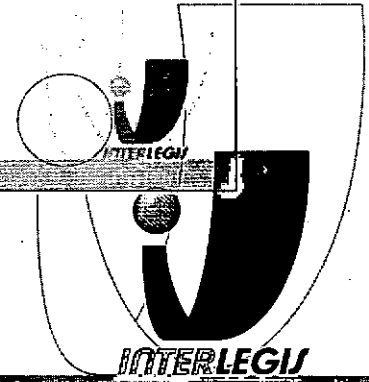
B. cupu, 06/04/2004.

Local e data

1ª Adesão 05/5/03

Assinatura do Presidente

Assinatura



Folha Nº 04
 Processo Nº 165003-0
 Rubrica 0

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipos de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
 Nome da Casa: Câmara Municipal de Buriticupu
 Endereço: Rua São Raimundo nº 1A Centro
 Cidade: Buriticupu UF: MA CEP: 65393-000
 Telefones: 981664-6420 FAX: 664-6420
 E-mail: CMB@LIGBR.COM.BR
 Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SEBASTIANA DA SILVA SOUSA
 Nome Parlamentar: CECI Partido: PTB
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2004 Fim: 31/12/2004
 Aniversário (dia/mês/ano): 18/08/1949 Sexo: FEMININO
 Telefones: 98 664 7351 FAX:
 E-mail:
 Homepage:
 Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriticupu, 06/04/2004.
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Buriticupu
Endereço: Rua São Raimundo Nº 1A Centro
Cidade: Buriticupu UF: MA CEP: 65393-000
Telefones: 8664-6420 FAX: 664-6420
E-mail: CMB@LIGbr.COM.BR
Homepage:

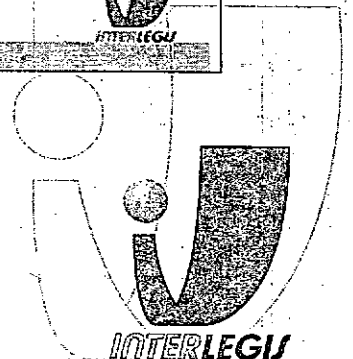
Dados do Parlamentar OK

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO GOMES RODRIGUES
Nome Parlamentar: NEGO GOMES Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 07/05/1936 Sexo: MASCULINO
Telefones: (98) 671-6002 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriticupu, 06/10/2004.
Local e data

Antonio Gomes Rodrigues
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Buriticupu

Endereço: Rua São Raimundo nº 1A Centro

Cidade: Buriticupu UF: MA CEP: 65393-000

Telefones: (98) 664-6420 FAX: 664-6420

E-mail: CMB@LIGBR.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: IVANILDO SANTOS DOS SANTOS

Nome Parlamentar: GRANDU - PMDB - Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 30/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 21/03/2004 Sexo: MASCULINO

Telefones: (98) 6646008 FAX:

E-mail:

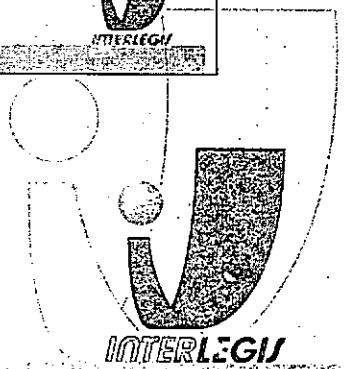
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriticupu, 06/04/2004.
Local e data

Ivanildo S. dos Santos
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BUNITICUPU

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO Nº 1A CENTRO

Cidade: BUNITICUPU UF: MA CEP: 65393000

Telefones: (98) 664-6420 FAX: 6646420

E-mail: CMB@LIOBR.COM.BR

Homepage: _____

Dados do Parlamentar ^{OK}

Nome Completo do Parlamentar: FERDINAN CAMPOS LIMA

Nome Parlamentar: FERDINAN CAMPOS LIMA Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 2002 Fim: 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15/08/1964 Sexo: MASCULINO

Telefones: (98) 91292339 FAX: _____

E-mail: _____

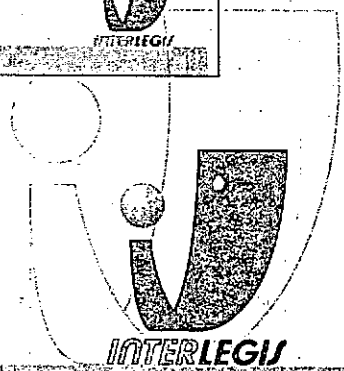
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BUNITICUPU, 06/04/2004.
Local e data

Ferdinan Campos Lima
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Endereço: RUA SAO RAIMUNDO DI A

Cidade: BURITICUPU **UF:** MA **CEP:** 65393000

Telefones: 0XX98 664 6420 **FAX:** 664 6420

E-mail: CMB@hig.br.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: DANUBIO BADU DE ASSIS

Nome Parlamentar: DANUBIO **Partido:** PT do B

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22-05-60 **Sexo:** MASC.

Telefones: 664 7266 **FAX:**

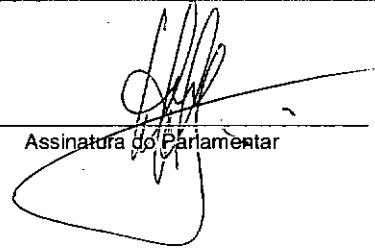
E-mail: danubio@hig-br.com.br

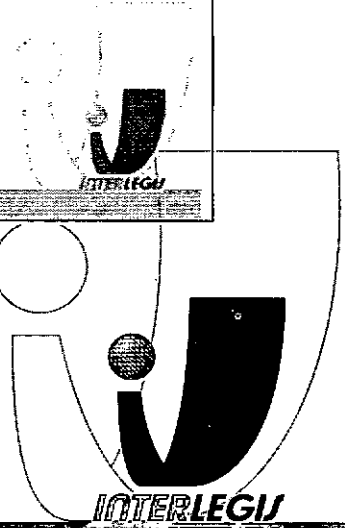
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

B. CUFU, 06/04/04
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal,
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Buriticupu

Endereço: Rua São Raimundo N° 1A Centro

Cidade: Buriticupu UF: MA CEP: 65393-000

Telefones: (98) 664-6420 FAX: 664-6420

E-mail: CMB@ligbr.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSE WILSON SILVA SANTOS

Nome Parlamentar: JOSE WILSON Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2004 Fim: 30/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 09/09/1963 Sexo: MASCULINO

Telefones: (98) 91611757 FAX:

E-mail:

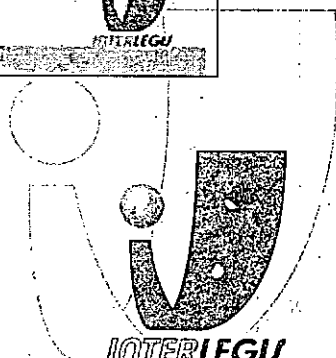
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriticupu, 06/04/2004
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Buriticupu
Endereço: Rua São Raimundo Nº 1A Centro
Cidade: Buriticupu UF: MA CEP: 65393-000
Telefones: (98) 664-6420 FAX: 664-6420
E-mail: CMB@LIGBR.COM.BR
Homepage:

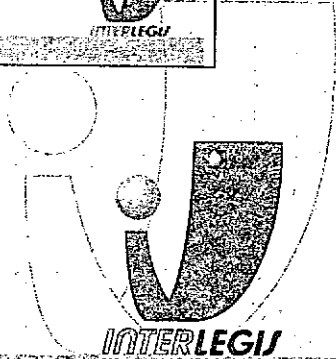
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EDIVAN FREITAS SILVA
Nome Parlamentar: EDIVAN FLOR Partido: PCB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 28/09/1970 Sexo: masculino
Telefones: (098) 9127-5668 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriticupu, 06/04/2004
Local e data

Edivan Freitas Silva
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Buriticupu

Endereço: Rua São Raimundo Nº 1A Centro

Cidade: Buriticupu UF: MA CEP: 65393-000

Telefones: (98) 664-6420 FAX: 664-6420

E-mail: CMB@LIGBR.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: RAIMUNDO FRANÇA CRUZ

Nome Parlamentar: RAIMUNDO FRANÇA Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 26/07/1992 Fim: 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 1997 Sexo: MASCULINO

Telefones: (98) 66463420 FAX:

E-mail:

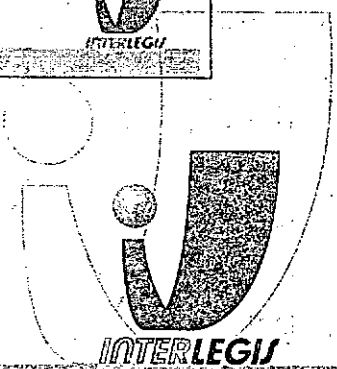
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriticupu-MA, 06/04/2004.
Local e data

Raimundo França Cruz
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal -
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara municipal de Buriticupu

Endereço: Rua São Raimundo Nº 1A Centro

Cidade: Buriticupu UF: MA CEP: 65393-000

Telefones: 664-6420 FAX: 664-6420

E-mail: CMB@LIGBR.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSE MANSUETO DE OLIVEIRA

Nome Parlamentar: MANSUETO Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2004 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 03/03/1965 Sexo: MASCULINO

Telefones: (98) 664 6873 FAX:

E-mail:

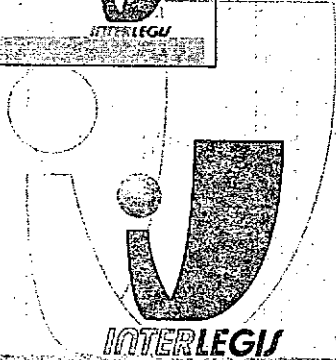
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Buriticupu, 06/04/2004.

Local e data

Assinatura do Parlamentar





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	13	00418/04
Processo Nº	1650/03-3	
Rubrica	<i>[assinatura]</i>	

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITICUPU NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MA-21043/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, com sede na Rua São Raimundo, nº 1-A, Buriticupu-MA, neste ato representada por seu Presidente, Vereador DANÚBIO BADU DE ASSIS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

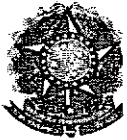
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



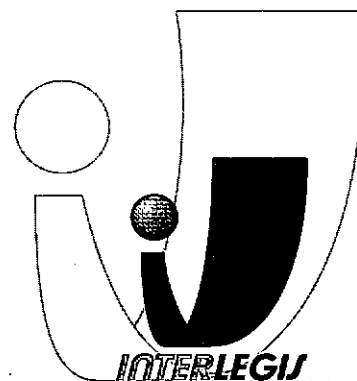
Folha Nº	14
Processo Nº	1650/03-3
Rubrica	Ru

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	15
Processo Nº	1650/03-3
Rubrica	<i>Ru</i>

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

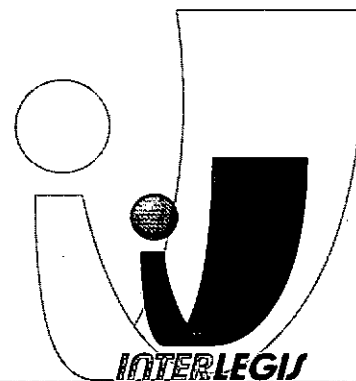
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	36
Processo Nº	3650/03-3
Rubrica	Ru

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

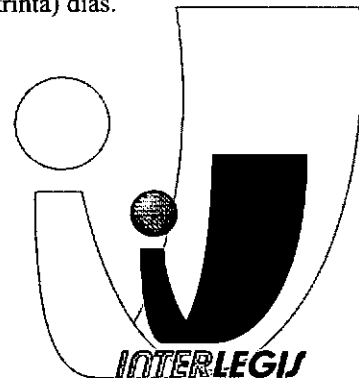
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	37
Processo Nº	3690/03.3
Rubrica	Ru

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não dispõem de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 12 de *abril* de 2004.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Danúbio Badur de Assis
 Presidente da Câmara Municipal de Buriticupu

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

SÁVIO ALLEN BROOMANES
 Representante da Câmara Municipal de Buriticupu
 CHEFE DE GABINETE

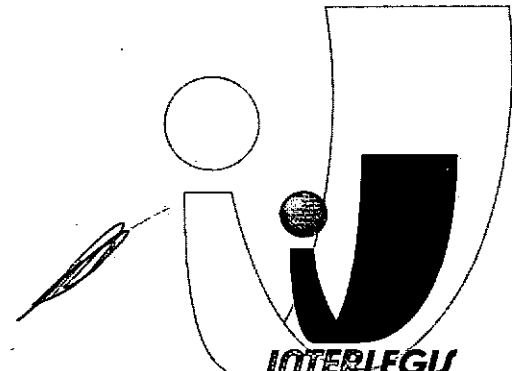
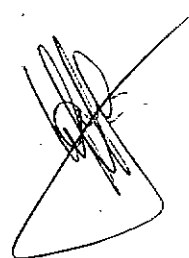




Folha Nº	18
Processo Nº	1650/03-3
Rubrica	Ru

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	39
Processo Nº	1650/03-3
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

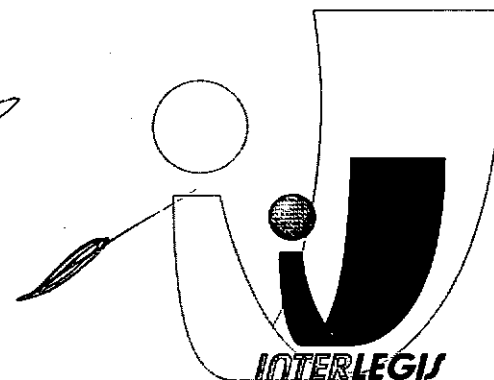
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Buriticupu:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
DANUBIO BADI DE ASSIS	VEREADOR PRES.	91260030	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
SAVIO ALLEN RODRIGUES	CHEFE GABINETE	664-6420	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

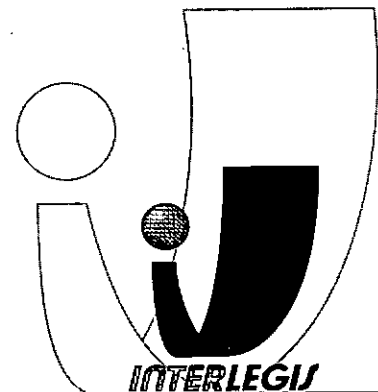
Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA	8:00 Hs AS 12:00

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Danúbio Badi de Assis
 Câmara Municipal de Buriticupu

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

Folha nº 22
Processo nº 1650/03-3
Rubrica: [assinatura]

TD-OK
Lista A

Câmara Municipal de BURITICUPU

Estado: MA

Data: 19/08/04

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

JAVIO ALLEN RODRIGUES

Assistência Técnica

Empresa:

Técnico:

DDD/Telefone Comercial:

J. L. MACHADO DE SOUSA

Fº Gleydson de O. Silva

(099) 621-2249

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

SG-OK

Num. de série: 6277532

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 0012Y6HG

Num. Série Monitor: 11V040700482

Num. Série Modem: DZ1224400121P

Num. Série Webcam: CS 10504385307646

Num. Série Router: BD10139006349

Estabilizador Enermax 1000W: 4Y1A4523821

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO SIM

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO SIM

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

BOM

Observações:

O MICRO ESTA OK!

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento os equipamentos acima especificados

Data 19/08/04

Assinatura: [assinatura]

01.612.526/0001/95
Câmara Municipal Buriticupu
Rua São Raimundo, Nº 61 - Centro
CEP 65.393-000
Buriticupu MA





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



Folha Nº	23
Processo Nº	1670103-3
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Buriticupu
Av. Santa Helena, s/nº
Buriticupu - MA



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

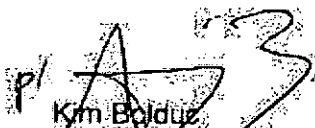
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


P/ Kim Bolduc

Representante Residente


Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha Nº	95
Processo Nº	1640/033
Rubrica	JJM

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME O'

ENDEF

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Buriticupu
 Av. Santa Helena, s/nº
 Buriticupu - MA
 65393-000

CEP / C

PAÍS / PAYS

DECLAR

REZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINA

Antonio Palvano Salazar
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCÉPTEUR

ANTONIO PALVANO SALAZAR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

14900442000-2

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

(Assinatura) 837834-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

16 SET 2008

